



**PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO E  
NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, ao servidor **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula, n.º 330/1, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 11 de fevereiro de 2009 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

